

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 005/2024 VISAN**Nº da Requisição: 032/2024 VISAN****Órgão: Serviço Autônomo de Água e esgoto de Videira – VISAN****Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo****Responsável pela Demanda: Camila Strapazzon****Matrícula: 16159-06****E-mail: compras.camila@visan.sc.gov.br****Telefone: (49) 3090 2770****1. Objeto:**

Contratação de empresa para desenvolvimento de site institucional para a VISAN

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, autarquia municipal, tem como fim primordial atender as necessidades referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Videira, prestando serviços de qualidade e com agilidade, além de promover e disponibilizar para a população o amplo acesso a informações e serviços públicos, através de meios eletrônicos, com os serviços disponíveis nos portais oficiais do município, transparência, ouvidoria, SIC, controladoria, processo seletivo, diário oficial, carta de serviços, entre outros. Portanto, o objetivo da contratação é disponibilizar à população o mais amplo acesso à informações, permitindo transparência pública, agilidade e eficiência na entrega de serviços.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT .
1	CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONFIGURAÇÃO, CADASTRO DE CONTEÚDO E IMPLANTAÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL PARA A VISAN EM FORMATO LICENÇA DE USO, COM LAYOUT EM FORMATO RESPONSIVO, CONTENDO PLATAFORMA DE ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA PARA MAIS DE UM USUÁRIO E CARTA DE SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Serviço	Não continuado	Und	01
2	HOSPEDAGEM, LICENÇA DE USO, ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	Serviço	Continuado	Mês	12



4. Grau de prioridade da compra: médio
5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não Justificativa: _____
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: (X) Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: Levando-se em conta o valor da menor proposta o valor da contratação será de R\$ 15.920,00.
8. Prazo de entrega/ execução: o serviço deverá ser executado no prazo máximo de 30 dias.
9. Recursos orçamentários: 22 – Videira Saneamento – VISAN 01 – Videira Saneamento – VISAN 2.071 – Gestão administrativa VISAN 33390000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (447)
10. Local e horário da entrega/execução: Escritório Visan – Rua Veneriano dos Passos, 430 – Centro – Videira – SC
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Gabriel Gregolon
Videira, 24 de abril de 2024. Camila Strapazzon Matrícula 16.159/06
OBSERVAÇÕES:

